

**RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA  
CANDIDATO EM CONDIÇÃO SUB JUDICE  
CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA DA CANDIDATA AO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, em cumprimento da decisão judicial liminar prolatada no Processo nº 0275792-96.2021.8.06.0001, em trâmite na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referente ao concurso público para provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2021.

**1. Do resultado preliminar da Provas Discursiva – Escrivão de Polícia Civil:**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	TOTAL DA PROVA DISCURSIVA
482016	ANTÔNIA ALEXANDRA CÂNDIDO MAGALHÃES FREITAS	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	94,71

**2.** A candidata poderá, caso deseje, interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Discursiva a partir da 0h do dia 02 de dezembro até às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2021, através do site do IDECAN (área do candidato).

Fortaleza/CE, 1º de dezembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO